Autorização da Contratação Direta

Diante da manifestação datada de 19 de novembro de 2025, contida no parecer da Procuradoria Geral do Município, constante das páginas nº 22 a 36 do processo de nº 775/2025, AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação, com base no inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

Processo nº 775/2025
Dispensa de Licitação nº 84/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para remanejamento da central de alarmes, Campus Itapetininga da Universidade Municipal de São Caetano do Sul. Com base nesses dados e da Lei Federal nº 14.133/21:

I. Autorizo a Dispensa de Licitação;

II. Adjudique-se a empresa: Itape Extintores e Projetos de Prevenção e Combate a Incêndios;

III. À Seção de Compras para prosseguimento e publicação.

São Caetano do Sul, 19 de novembro de 2.025.

Leandro Campi Pearo

Prof. Dr. Leandro Campi Pearo
Reitor